



Comunicado

Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência

24.6.1998, Lisboa - EMBARGO - Não pode ser difundido antes de 26 de Junho de 1998.

*Declaração do OEDT por ocasião do Dia Internacional das Nações Unidas de Luta contra o Consumo e o Tráfico Ilícito de Drogas
26 de Junho de 1998.*

OEDT dá seqüência à Conferência das Nações Unidas sobre Droga, no quadro da União Europeia

O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), sediado em Lisboa, vai acompanhar, a nível da União Europeia, os objectivos estabelecidos pela recente Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Droga que teve lugar em Nova York, defende o Director Executivo do Centro, Georges Estievenart. Por ocasião do dia 26 de Junho, ***Dia Internacional das Nações Unidas de Luta contra o Consumo e o Tráfico Ilícito de Drogas***, Estievenart relembra as propostas desta Sessão Especial sobre Droga e sublinha o papel futuro do OEDT neste domínio.

‘As Nações Unidas aprovaram um plano estratégico para os próximos dez anos e a sua implementação irá requerer muitos esforços a todos os níveis. O primeiro passo, é desenvolver uma estratégia de informação adequada, capaz de estabelecer regras de recolha de dados e informações relevantes sobre as novas tendências em matéria de consumo e tráfico de drogas. O OEDT está em condições de atingir este objectivo no quadro da União Europeia.

As primeiras duas edições do *Relatório Anual sobre a Evolução do Fenómeno da Droga na União Europeia* produzido pelo OEDT e o estabelecimento de um Sistema Europeu de Alerta Rápido em Matéria de Novas Drogas Sintéticas, são dois instrumentos chave nesta estratégia de informação. Tal estratégia, melhorará o conhecimento do problema da droga e conduzirá a uma melhor avaliação das boas práticas e das mais adequadas estratégias existentes na Europa para reduzir a procura de drogas e as consequências do seu abuso’.

O *Relatório Anual* do OEDT, que se publica em cada Outono, dá aos responsáveis políticos, aos profissionais do terreno, aos *media* e à opinião pública uma perspectiva geral da situação da droga na União Europeia. Entre outros domínios, é fornecida informação sobre epidemiologia, redução da procura, políticas nacionais e a relação custo/eficácia das estratégias de luta contra a droga. Este ano, o *Relatório* vai alargar o seu espectro geográfico e incluir dados relativos aos Países da Europa Central e Oriental (PECOs) e, do ponto de vista temático, irá apresentar análises e dados ainda mais aprofundados sobre os ‘custos sociais’ do consumo de drogas.

O Sistema Europeu de Alerta Rápido em Matéria de Novas Drogas Sintéticas é um mecanismo estabelecido ao abrigo da Acção Comum formalmente adoptada em Bruxelas pelo Conselho da União Europeia em 16 de Junho de 1997. Esta Acção Comum atribui ao OEDT um papel primordial na detecção e avaliação das novas drogas sintéticas na União Europeia. Neste âmbito, a Presidência do Reino Unido requereu formalmente ao OEDT, em Fevereiro de 1998, para levar a cabo uma avaliação dos riscos inerentes ao consumo da nova droga sintética, MBDB. As respectivas conclusões foram apresentadas no passado dia 20 de Maio ao Grupo Horizontal Drogas do Conselho da União Europeia e um relatório de execução relativo à implementação da Acção Comum, foi submetido ao Conselho Europeu de Cardiff dos passados dias 15 e 16 de Junho.

O OEDT, que esteve presente em Nova York na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Drogas, assumiu plenamente os ‘Princípios orientadores em matéria de Redução da Procura de Drogas’ bem como o reconhecimento da necessidade de uma correcta avaliação da procura de drogas em todos os países e em todas as regiões do mundo, uma tarefa que a nível da União Europeia está a ser levada a cabo pelo OEDT enquanto agência especializada no domínio das drogas.

O OEDT, sediado em Lisboa, e que se tornou operacional em 1995, entrou em Janeiro deste ano no seu segundo Programa de Trabalho Trienal (1998–2000). Os desafios que se lhe deparam nos meses e anos seguintes incluem: conseguir a total implementação da Acção Comum em Matéria de Novas Drogas Sintéticas; desenvolver sistemas de informação nos domínios da epidemiologia e redução da procura; avaliar e comparar instrumentos de decisão política; estabelecer contactos mais próximos com os PECO e; proceder à definição urgente de indicadores comuns sobre o problema da droga através de toda a União Europeia.

Informação regular sobre os objectivos e as actividades do OEDT é divulgada no boletim bimensal do OEDT, *DrugNet Europe*, ou na respectiva página Internet (<http://www.OEDT.org>).

**Para informações adicionais, é favor contactar: Sra. D^a. Kathy Robertson, OEDT,
Rua da Cruz de Santa Apolónia 23-25, 1100 Lisboa (Tel: (351 1) 811 30 00 Fax: (351 1) 813 17 11)**